



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba
dos Dantas-RN - ☎ (0__84) 479-2312/2366
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: carnaubadosdantas@seol.com.br

LEI Nº 419

Dispõe sobre a denominação de logradouros, Rua Antônio Dantas Filho e Rua Dona Neusa Dantas e Gelmires Martinho de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dona Neusa Dantas a via pública transversal às Ruas Tonheca Dantas, José Venâncio e Juvenal Lamartine, tendo seu marco inicial na Praça Alto do Vaqueiro.

Art. 2º. Fica denominada de Rua Antonio Dantas Filho a via pública que prossegue da Praça do Vaqueiro e segue em direção a Leste paralela às Ruas José Venâncio e Rua Juvenal Lamartine, conforme anexo I.

Art. 3º - Fica denominada de Rua Gelmires Martinho de Araújo a artéria que prossegue paralela no sentido Sul a Rua Juvenal Lamartine indo terminar nas confrontações da Rua Pedro amaro Dantas, conforme anexo I, desta Lei.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba
dos Dantas-RN - ☎ (0__84) 479-2312/2366
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: carnaubadosdantas@seol.com.br

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Poder Executivo efetue a colocação da placa de identificação das referidas ruas.

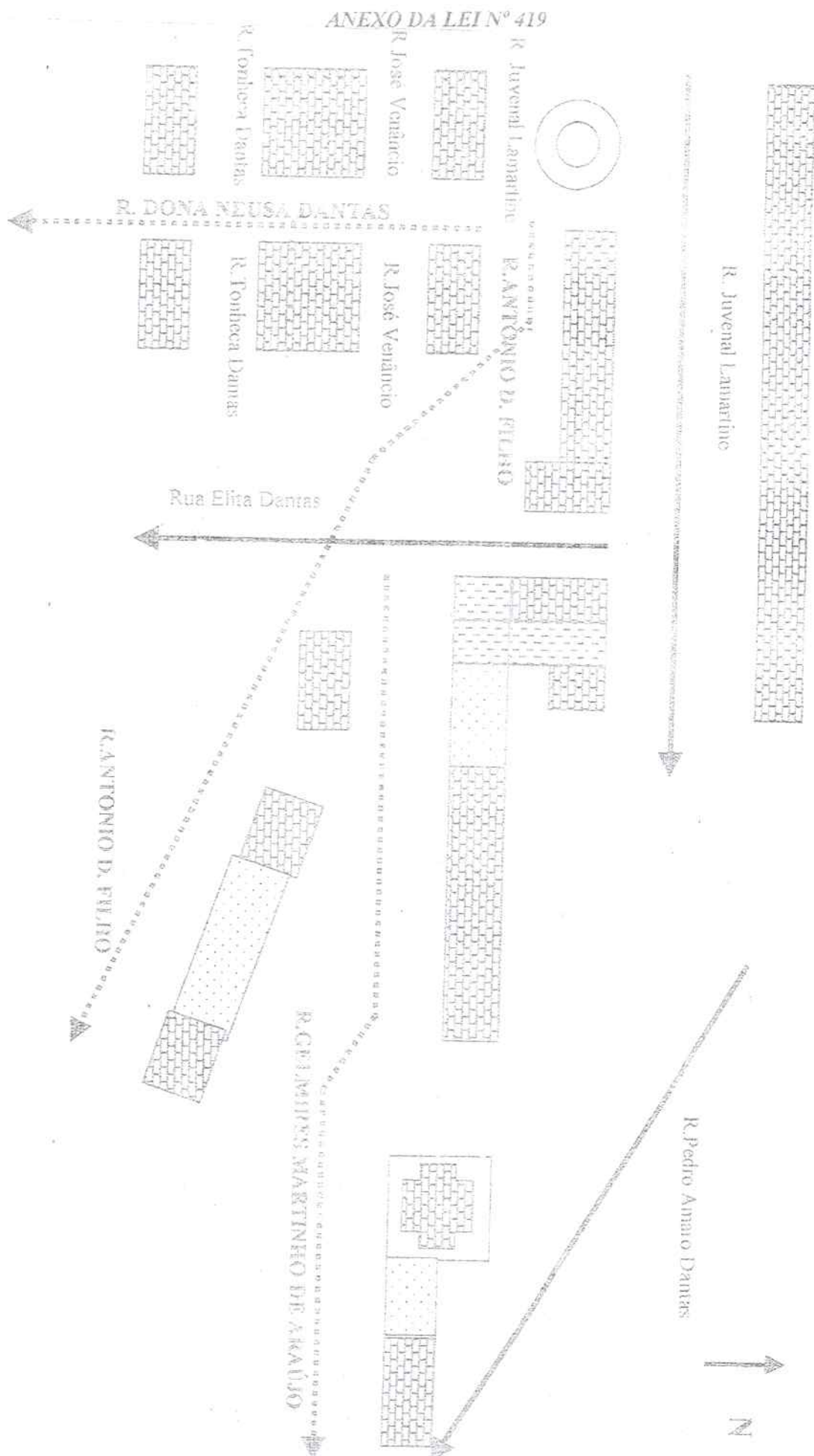
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 18 de abril de 2001.


PANTALEÃO ESTEVAM DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000 - Carnaúba
dos Dantas-RN - ☎ (0__84) 479-2312/2366
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: carnaubadosdantas@seol.com.br





Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000 - Carnaúba
dos Dantas-RN - ☎ (0__84) 479-2312/2366
CNPJ 08.088.254/0001-15
E-mail: carnaubadosdantas@seol.com.br

ANEXO DA LEI Nº 419



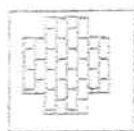
Indicação de sentido de ruas propostas



Indicação de sentido de rua efetivada



Praça do Alto do Vaqueiro



Pousada dos Remeiros



Alicerces de edificações



Terreno baldio



Rua construída ou edificação